

TERMO DE ESCLARECIMENTO II
PREGÃO PRESENCIAL 02/2022 - VALIPREV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO E REGULAR PERANTE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA SUPORTE TÉCNICO NOS PROCESSOS CONTENCIOSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, por meio de seu pregoeiro e membro de equipe de apoio, tendo recebido solicitação de esclarecimentos quanto ao edital vem, após consulta ao Departamento Jurídico do Instituto, prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) (compilado) No instrumento particular de procuração é aceita assinatura digital para fins de credenciamento?

Resposta: A assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) será aceita na presente licitação.

- 2) (compilado) Atestado de “Serviços de apoio técnico especializado de advocacia contenciosa, judicial e extrajudicial”, sendo um termo abrangente, pode ser considerado como comprovante no referido certame? Será permitida a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entidade fechada de previdência complementar que prevê expressamente a atuação no direito previdenciário? Será suficiente a apresentação de atestado que comprove experiência com assessoria jurídica a entidades públicas no âmbito do direito trabalhista ou cível em geral”?

Resposta: Nos termos do subitem 7.4.3. do edital a comprovação da capacitação técnico-profissional, será atestada mediante a apresentação de documento(s) que demonstre(m) dispor a licitante, na data final prevista para a apresentação dos envelopes, de profissional(is) de nível superior, devidamente registrado na OAB, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica de execução de serviços que comprove experiência em assessoria jurídica exclusivamente na área previdenciária prestada a entidades públicas.

Valinhos, 22 de agosto de 2022

Paulo Cesar Britisqui
Amanda Villar Inocencio Christol